



Agrupamento de Escolas nº1 de Beja

Aviso - Contratação de Escola 2018/2019

Informam-se os interessados que, está aberto o concurso de técnicos especializados para a leccionação da disciplina de Animação Sociocultural e para o acompanhamento da Formação em Contexto de Trabalho (FCT) e prova de Aptidão Profissional (PAP) do Curso Profissional de Técnico de Apoio Psicossocial, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para o Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de Maio.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Duração do contrato	De setembro 2018 a agosto de 2019
Local de trabalho	Escola Secundária Diogo de Gouveia - Beja
Caracterização das funções	Leccionação da disciplina de Animação Sociocultural e Formação em Contexto de Trabalho do Curso Profissional de Técnico de Apoio Psicossocial.
Horas semanais	07 horas
Requisito de admissão	Habilitação Académica: Licenciatura ou grau académico superior em Animação Sociocultural.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Critérios de seleção		Critérios de ponderação					
A	Número de anos de experiência profissional na área	35%	Número de anos de experiência profissional na área (incluído serviço docente)		35%		
			A1	Mais de 5 anos	35%		
			A2	Mais de 2 a 5 anos	25%		
			A3	De 1 a 2 anos	10%		
			A4	Menos de 1 ano	5%		
B	Avaliação do portefólio (Numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas - n.º 8 art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	30%	B1	Grau académico		5%	
				B.1.1	Mestrado ou grau superior na área	5%	
				B.1.2	Pós graduação ou licenciatura pré-Bolonha na área	4%	
				B.1.3	Licenciatura pós-Bolonha na área	3%	
			B2	Experiência Profissional no ensino		20%	
				B.2.1	Tempo de serviço no ensino (Em caso de candidato profissionalizado, indique o tempo antes e após a profissionalização)	Mais de 5 anos	7%
						Mais de 2 a 5 anos	5%
						De 1 a 2 anos	3%
						Menos de 1 ano	1%
				B.2.2	Experiência na leccionação das disciplinas que constam do horário a concurso	7%	
				B.2.3	Ações de Formação na área	3%	
			B.2.4	Projetos e programas dinamizados no âmbito escolar	3%		
			B3	Estrutura do Portefólio		5%	
				B.3.1	Apresenta comprovativos das suas habilitações académicas	1%	
				B.3.2	Apresenta comprovativo do seu tempo de serviço no ensino	1%	
B.3.3	Apresenta comprovativos dos seus projetos/atividades	1%					
B.3.4	Apresenta comprovativos relativos às ações de formação realizadas na área	1%					
B.3.5	Máximo de dez páginas a espaço e meio, times new roman, tamanho 12 (+ anexos)	1%					
Nota: O Portefólio deverá ser remetido, obrigatoriamente, até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE, para o endereço concursos-pd@agr1beja.pt , a fim de se proceder à respectiva avaliação.							

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Cofinanciado por:





Critérios de seleção		Critérios de ponderação		
Entrevista de avaliação de competências <small>(Nome assinalado em 2017, no termo, segundo os níveis classificativos – de 0 (insuficiente) a 5 (ótimo), de acordo com o Regulamento n.º 163/2017, de 2 de maio)</small>	35%	Entrevista de avaliação de competências		35%
		C1	Motivação para o desempenho do cargo	7%
		C2	Interesse e expectativa profissional	7%
		C3	Segurança e clareza nos assuntos em debate	7%
		C4	Conhecimentos profissionais revelados inerentes à função	7%
		C5	Capacidade de argumentação	7%
Nota: <p>1 - A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual, segundo os níveis classificativos de Elevado, Muito Bom, Bom, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente os valores 20, 16, 12, 8 e 4.</p> <p>2 - Findo o prazo de candidatura será divulgada, no átrio da escola sede do Agrupamento e em http://www.agr1beja.pt/, através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento de cada necessidade identificada. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada em http://www.agr1beja.pt/, a convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, aos candidatos da lista ordenada.</p> <p>3 - A não comparência à entrevista e/ou a não comprovação dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados seja por que motivo for, implicará a exclusão dos mesmos.</p> <p>4 - As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos: a) A Entrevista será dirigida por um júri, designado pelo Diretor; b) Sempre que estiverem a decorrer vários processos de seleção para o mesmo grupo de recrutamento ou para o mesmo tipo de necessidade, os candidatos comuns a cada um dos processos realizarão apenas uma entrevista.</p> <p>5 - Informamos todos os candidatos que tendo em conta a urgência dos procedimentos, a seriação será feita segundo as fases abaixo mencionadas: 1ª Fase – A seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional (A) e à avaliação do portefólio (B); 2ª Fase – As entrevistas de avaliação de competências (C) serão realizadas progressivamente, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior.</p>				

✓ **Ordenação final dos(as) candidatos(as)**

- A graduação dos(as) candidatos(as) opositores(as) ao concurso será efetuada com base na classificação obtida;
- Em caso de igualdade de graduação dos(as) candidatos(as) a ordenação terá as seguintes prioridades:
 1. Candidatos com mais experiência profissional na área;
 2. Idade.

- ✓ As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;
- ✓ Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Beja, e no átrio da escola.
- ✓ A comunicação da colocação ao candidato admitido será feita através do meio mais expedito.
- ✓ A aceitação da colocação por parte do candidato far-se-á por via eletrónica, na aplicação disponibilizada na Direção-Geral da Administração Escolar, logo que selecionado pela escola.
- ✓ Caso o candidato não aceite a colocação fica esta automaticamente sem efeito.

Beja, 17 de setembro de 2018

O Diretor

(José Eugénio Aleixo Pereira)

Cofinanciado por:

